



MASSAPÊ DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 016

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Outros	Pág. 001
Portaria	Pág. 003
Resolução	Pág. 004

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART

LTDA:26807519000170 2025-11-25T15:37:37-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5854B6163F4**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



ERRATA PORTARIA N° 243/2025 de 25 de novembro de 2025.

*Nameia membros para compor a
Associação de brigadistas voluntários.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 322/2021**, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do município de Massapê do Piauí-PI;

CONSIDERANDO, refere-se à portaria n.º 243/2025 de 25 de agosto de 2025, que nomeou 12 (doze) membros para compor a Associação de brigadistas do município de Massapê do Piauí, na ocasião será realizado acréscimo de 1 (um) brigadista para compor esta Brigada Municipal e alteração de alguns membros;

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR os seguintes membros para compor a Associação de brigadistas do Município de Massapê do Piauí pelo período de 1(um)ano:

- 1. MAYARA DE MORAIS SILVA**
- 2. RAMON DE SOUSA MONTEIRO**
- 3. JOSÉ FERLANDO COSTA E SILVA**
- 4. AUDERICIA COSTA GOMES**
- 5. ZENAIDE DA COSTA**
- 6. YGOR FELIPE COSTA EVANGELISTA**
- 7. LUIS GUSTAVO DE ASSIS SOUSA**
- 8. BENEDITO ESMÉRIO DE SOUSA JUNIOR**
- 9. NATAN FERREIRA SOUSA**
- 10. RAFAEL FRANCISCO REIS DA COSTA**
- 11. PEDRO JOSÉ VELOSO JUNIOR**
- 12. DANIEL DOS SANTOS SILVA**
- 13. JOSE RAFAEL NASCIMENTO SOUSA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre-se e publique-se.

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5854B6163F4**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Massapê do Piauí-PI, 25 de Novembro de 2025.

Assinado de forma
WILTON COUTINHO digital por WILTON
SILVA:66672112391 COUTINHO
SILVA:66672112391

Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F5854B6163E0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 291/2025 – GP.

Massapé do Piauí – PI, 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapé do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Elisandra de Araújo Ferreira	Técnica de Saúde Pública	2023	Agente Comunitário de Saúde	21/11/2025 a 20/12/2025

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí em
24 de novembro de 2025.

WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA:66672112391
Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5854B6163EA**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2025 de 18 de novembro de 2025.

Dispõe, sobre a aprovação da PROGRAMAÇÃO Nº 220605020250001 para Estruturação da Rede de Serviços do Suas - RP2, GND 3 – Custeio no valor R\$ 200.000,00.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 210/2014, entre elas acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.045 de dezembro de 2024 que dispõe sobre os projetos e as ações estruturantes para o MDS, e sobre os critérios e orientações para a execução das programações, em conformidade com a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 que regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO Portaria MDS nº 1.041 de 23 de dezembro de 2024 que estabelece os mecanismos de funcionamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro único, como instrumentos de apoio à gestão e à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão.

CONSIDERANDO a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 124/2017, que trata da guarda dos documentos das despesas realizadas com recursos transferidos na modalidade fundo a fundo.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 que divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F5854B6163EA

